



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Av. Cândido de Abreu, 535 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-906 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
6º Andar - Direção do Fórum

PORTARIA Nº 4010044 - CTBA-DFC-SDF

SEI/TJPR Nº 0036564-38.2019.8.16.6000
SEI/DOC Nº 4010044

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA DIREÇÃO-GERAL DO FÓRUM DO FORO CENTRAL

P O R T A R I A N.º 186/2019

A Doutora **LETÍCIA ZÉTOLO PORTES**, Juíza de Direito Diretora-Geral do Fórum do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO a decisão nos Autos de nº **0036564-38.2019.8.16.6000**, o qual dispõe sobre a qual dispõe readequação do acervo de documentos no 3º Registro de Imóveis de Curitiba;

CONSIDERANDO a determinação da Dra Gisele Lara Ribeiro, Juíza de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba contida nos Autos acima mencionados e registrado nesta Direção sob nº **0036564-38.2019.8.16.6000**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Ofício 4/2017, autos SEI nº 0024891-87.2015.8.16.6000 e SEI nº 0000690-60.2017.8.16.6000 da Corregedoria Geral da Justiça, resolve:

A D I T A R :

A **Portaria 156/2019**, datada de 26/04/2019, para que passe a constar que o período de Suspensão do Expediente por parte do 3º Registro de Imóveis deste Foro Central, compreende os dias 15, 16 e 17 de maio de 2019, e não como constou, ratificando todos os demais termos.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos **quinze** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezenove**. Eu, **JOÃO JOSÉ FERREIRA**, Secretário da Direção Geral do Fórum do Foro Central, a subscrevi.

LETÍCIA ZÉTOLO PORTES



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Zétola Portes, Juiz de Direito Diretor do Fórum**, em 15/05/2019, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4010044** e o código CRC **4A6591DC**.

0036564-38.2019.8.16.6000

4010044v2